



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 32/2025/PS-GSE

Apresentação: 08/05/2025 12:05:46.580 - Mesa

DOC n.397/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.333, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Acrescenta § 9º ao art. 9º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer o sigilo de informações constantes dos boletins de ocorrência policial e dos autos de processos judiciais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256731497100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* C D 2 5 6 7 3 1 4 9 7 1 0 0 \*